



Nº 0476

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 1990 - 5ª-FE

DIVISÃO DE ARQUIVO
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMVGovernador do Estado do Amapá
Dr. JOSÉ GILTON PINTO GARCIAChefe de Gabinete do Governador
Dr. ROBERTO GARCIA SALMERON**SECRETARIADO**Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHADr. Procurador Geral do Estado
PAULO ALBERTO DOS SANTOSDr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
CÍCERO VEIGA DA ROCHADr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MILNÉA MARTINHA CARVALHO DE MACÊDODr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PAULO CELSO DA SILVA E SOUZADr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
PAULO ALBERTO DOS SANTOSDr. Auditor do Governo do Estado
JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Prof. Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDADr. Secretário de Estado da Fazenda
CÍCERO VEIGA DA ROCHADr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
LUIZ CARLOS DOS SANTOSDr. Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRADr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
JOSÉ MARCOLINO LINCOLN**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ****DECRETO (P) Nº 1804 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 28760.003615/90-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Representação do Governo do Estado do Amapá, em Belém, enquanto durar a permanência de seu cônjuge, naquela cidade, a servidora MARIANA AGUIAR LOBATO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-701, classe "A", ref. NM-12, pertencente a Tabela Especial do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego, excluída a gratificação de localidade.

Art. 2º - A servidora ficará lotada no Gabinete do Governador, conforme a Ordem de Serviço nº 002/86-GABI,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 05 de dezembro de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**DECRETO (P) Nº 1805 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DIAS FAÇANHA, Secretário de Estado da Administração, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá-Ap, até a cidade de Belém-PA, a fim de representar o Governo do Amapá na 227ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da SUDAM e tratar assuntos de interesse da administração naquela cidade, no período de 06 a 07 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 05 de dezembro de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**DECRETO (P) Nº 1806 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do Art. 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Assessor, para exercer cumulativamente e em substituição o cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado da Administração, no período de 06 a 07 de dezembro de 1990, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, 05 de dezembro de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA (P) Nº 781/90-SEAD.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28710.000900/90-SENAVA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ROSEMARY PELAES DE MORAES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NI-20, lotada na SENAVA, MARIA SOCORRO OLIVEIRA SOUZA, Datilógrafo, classe "B", referência NI-16 e GEOVANINA SILVA DOS PASSOS, Datilógrafo, classe "A", código LT-SA-702, referência NI-30, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28710.000900/90-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 30 de 11 de 1990

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 723/90-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 27 de novembro de 1990, a permanência da servidora **NILCE DIAS COELHO**, Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento/DP/SEAD, em Brasília-DF, do que trata a Portaria (P) nº 723/90-SEAD, do dia 16 de novembro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 30 de 11 de 1990

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO:
JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

PORTARIA (P) 303/90-DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 6364/90-SEEC/DAA/APES.

RESOLVE:

Rescindir, por "JUSTA CAUSA", o Contrato de Trabalho, firmado entre o Governo do Estado do Amapá, e o servidor **WILLIAN GOMES VILHENA**, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "A", referência NA-03, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, nos termos do artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 24 de outubro de 1990.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá-AP, 28 de novembro de 1990.

ADALTO JOSÉ GÔES DA COSTA
Diretor Interino do DP/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA (P) Nº 304/90-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976 do Exmº Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a servidora **EROTILDES FERREIRA DO AMARAL**, ocupante do emprego de Agente de Portaria, classe "A", Referência NM-05, redistribuída para o Departamento de Polícia Federal, através da Portaria nº 838/90-DRH/SAF/PR, publicada no Diário Oficial da União, de 01.11.90.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 28 de novembro de 1990

ADALTO JOSÉ GÔES DA COSTA
Diretor Interino do DP/AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA (P) Nº 305/90-DP/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.001982 / 89-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria (P) nº 086/89 - DP/SEAD, de 27 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, de nº 0066, do dia 10 de abril de 1989, que trata da Rescisão de Contrato de Trabalho dos servidores **RUBEM JOSÉ DOS SANTOS**, **EDI CORRÊA** e **JOSÉ NEWTON FARIAS REIS**.

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. **JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO**
Fones: (096) 222-5364
(096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. **MANOEL MONTE DE ALMEIDA**
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. **TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA**
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. **JECONIAS ALVES DE ARAÚJO**
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna Cr\$ 26,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 330,00
* Outras Cidades Cr\$ 495,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 5,00
Número atrasado Cr\$ 6,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá-AP, 29 de novembro de 1990.

ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA
Diretor Interino do DP/AP

**CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES**

PORTARIA Nº 194/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, do Regimento Interno da CMM, de 28 de março de 1990, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 132/90-DSG, de 16.11.90.

RESOLVE:

Artigo I - Designar a Servidora SÔNIA MARIA GOMES DE SOUZA, para responder pela Chefia da Seção de Repografia CAI.3, em substituição a seu titular que entrará em gozo de férias, a partir de 01.12.90 à 31.12.90.

Artigo II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 16 de novembro de 1990.

EURY SALLES FARIAS
Presidente em Exercício

**CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES**

PORTARIA Nº 195/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, item II, alínea "a", do Regimento Interno da CMM, e tendo em vista o que consta do Processo nº 114/90-CMM,

RESOLVE:

Artigo I - Designar a Servidora ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder pela Chefia de Gabinete do Vereador Amiraldo Favacho, Cód. CM. DAS-101.1, à contar de 01.12.90 à 31.12.90, ou seja enquanto perdurar as férias do titular.

Artigo II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 16 de novembro de 1990.

EURY SALLES FARIAS
Presidente em Exercício

**CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES**

PORTARIA Nº 196/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, item II, alínea "a", do Regimento Interno de 28 de março de 1990, e tendo em vista o teor do Memo. nº 004/90-GAB. LID/PFL, de 05.11.90,

RESOLVE:

Artigo I - Designar a Servidora ROSINEIDE BAIÁ SANTANA, para responder pela Chefia de Gabinete da Liderança do PFL, Cód. CM. DAS-101.1, no período de 01.12.90 à 31.12.90, ou seja enquanto perdurar as férias do titular.

Artigo II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 16 de novembro de 1990.

EURY SALLES FARIAS
Presidente em Exercício

**CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES**

PORTARIA Nº 197/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, item II, alínea "a", do Regimento Interno de 28 de março de 1990, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 018/90, do Gabinete do Vereador Nilde Santiago datado de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Artigo I - Designar o servidor ADEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS, para responder pela Secretaria Parlamentar do Vereador Nilde Santiago,

Cód. CM. DAS.101.2, em substituição ao titular que se encontra de férias, no período de 25.10.90 à 25.11.90.

Artigo II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 19 de novembro de 1990.

EURY SALLES FARIAS
Presidente em Exercício

**CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES**

PORTARIA Nº 198/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 131 da Lei nº 133/80-PMM, combinado com o Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho e no Artigo 23, item II, Letra "a" do Regimento Interno, de 28 de março de 1990, e tendo em vista o que consta do teor do processo nº 113/90-CMM,

RESOLVE:

Artigo I - Prorrogar por mais um (01) ano, a contar de 1º de novembro de 1990 até 31 de outubro de 1991, a suspensão do contrato de trabalho firmado, entre a Câmara Municipal de Macapá e a servidora Izabel da Conceição Silva, ocupante do cargo de Agente de Administração, CM.AAA.091, referência 5, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Macapá, em caráter improvável.

Artigo II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 21 de novembro de 1990.

EURY SALLES FARIAS
Presidente em Exercício

**CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES**

PORTARIA Nº 199/90-CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, item II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, de 28 de março de 1990,

RESOLVE:

Artigo I - Designar a servidora MARINA DE SOUZA PEREIRA, para responder pela Secretaria Parlamentar do Vereador Jarbas Ferreira Gato, Cód. CM. DAS. 101.2, a contar de 02 à 31.12.90, ou seja enquanto perdurar as férias do titular.

Artigo II - Revogam-se as Disposições em Contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Janary Nunes em Macapá, aos 28 de novembro de 1990.

EURY SALLES FARIAS
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PALÁCIO JANARY NUNES**

RESOLUÇÃO Nº 03/90-CMM

ALTERA DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O § 3º, do Art. 8º, da Resolução nº 01/90-CMM, de 28 de março de 1.990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º -

§ 3º - A eleição subsequente da Mesa Executiva na mesma legislatura, será realizada durante e expediente da penúltima Sessão Ordinária, do último ano de mandato da Mesa e a posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 28 de novembro de 1.990

EURY SALLES FARIAS
Presidente em Exercício

**ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE MACAPÁ**

LEI Nº 387/90-CMM

Altera dispositivo da Lei nº 234/85-PMM, de 26 de junho de 1985, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, Decreta e eu Promulgo a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Executivo e mantido pelo Poder Legislativo.

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal nº 234/85-PMM, de 26 de junho de 1985, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Art. 2º - Considera-se microempresa a sociedade, exceto as parcerias, e a firma individual constituídas por pessoas físicas domiciliadas no país, cuja receita bruta anual (operacionais somadas às não operacionais) relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro seja igual ou inferior a 20.000 (vinte mil) BTN - BÔNUS DO TESOURO NACIONAL.

§ 1º - O limite de 20.000 (vinte mil) BTN será calculado tomando-se por base as receitas mensais, divididas pelos valores do BTN vigentes nos respectivos meses

§ 2º - Na apuração da receita a que se refere este artigo, serão computadas as receitas de todos os estabelecimentos da empresa, prestadoras ou não de serviço, situados ou não no Município.

§ 3º - No primeiro ano de atividade, o limite da receita bruta será calculado proporcionalmente ao número de meses decorridos entre o mês de constituição da empresa e 31 de dezembro do mesmo ano".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO JANARY NUNES, em 05 de dezembro de 1.990.

**EURY SALLES FARIAS
Presidente em Exercício**

ADAP - ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DO AMAPÁ
CGC. 05124755/0001 - 11

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Administradores do Amapá, baseado no artigo 18, parágrafo I e no artigo 44, alínea h, do Estatuto da Entidade, convoca todos os Administradores e Profissionais sob a égide da Lei nº 4.769, de 09.09.1965, associados em pleno gozo de seus direitos, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Associação dos Administradores do Amapá, sito à Rua Candido Mendes, 1520 - Altos, no dia 14 de dezembro do ano de 1990, sexta-feira, às 18:30 h em 1ª chamada, e às 19:00 horas em 2ª e última chamada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio 1991-1992.

b) Indicação dos membros que dirigirão o processo eleitoral.

c) O que ocorrer.

OBS: As inscrições das chapas para concorrer ao pleito estão abertas a partir desta data e encerrar-se-ão 10 (dez) dias antes da data da Eleição. (Art. 44, alínea "b"), a qual será definida na Assembléia Geral.

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- Sede da ADAP, Rua Cândido Mendes, 1520-Altos, Tel. 223-1222 (Rui/CRA).

Contamos com a participação de todos os colegas

Macapá-Ap, 04 de dezembro de 1990

**ADM. RUI TORK DE CASTRO
Diretoria Provisória**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1990.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de um mil novecientos e noventa, a Diretoria da Associação Comercial

e Industrial do Amapá, reuniu-se em sua sede situada a rua General Rondon, nº 1385, bairro Central, sob a presidência do Sr. PIERRE ALCOLUMBRE a presença de todos assinados na página nº 32 do Livro de Presença da Diretoria Executiva. A sessão foi aberta às 20:30 horas, com o Presidente saudando os presentes e procedendo a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Cumprido o ritual burocrático o Presidente leu a pauta que continha o seguinte assunto: Indicação dos nomes que comporão a lista triplice que concorrerá a uma vaga de JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO, REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES E SEU RESPECTIVO SUPLENTE, PARA O TRIÊNIO 1991/1994 NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO-PARÁ. Devido o conhecimento da pauta o Presidente deixou a palavra livre, nenhum dos presentes manifestou interesse em usar da palavra, o Presidente solicitou que o Secretário apresentasse a relação dos nomes que se inscreveram para concorrer o cargo de JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO E SEU SUPLENTE. O Secretário apresentou a lista com a seguinte composição: TITULARES: HELENA ABEN ATHAR BEMER GUY, MANUEL FELIPE MENEZES-DA SILVA e CELSO CORRÊA SOARES, SUPLENTE: JOÃO FELÍCIO DINIZ, ANA LÍGIA BARRIGA DE SOUZA e RUGATTO BOETTGER. Submetida a apreciação do Plenário, foi a lista aprovada por unanimidade. Pediu a palavra o Presidente do Conselho Superior, Sr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ para recomendar que a Diretoria devesse empenhar em apoiar a chapa aprovada, no sentido de que a mesma viesse obter êxito em seu pleito. O Presidente retomou a palavra para afirmar que a chapa terá total e irrestrito apoio da Entidade, sem mais nada que houvesse a tratar a reunião foi encerrada às 23:00 horas.

Macapá, 26 de novembro de 1990.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

De acordo:
JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Estado da Administração

AVISO

Comunicamos a quem interessar possa, que o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Administração, em cumprimento aos preceitos da lei, por razões de oportunidade e conveniência administrativa, TORNA SEM EFEITO o Edital de Tomada de Preços nº 052/90-CPL, publicado no Diário Oficial nº 0471, datado de 29 de novembro de 1990, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Para dirimir quaisquer dúvidas, a administração facultará aos interessados acesso à Comissão Permanente de Licitação nas horas normais de expediente.

Macapá-Ap, 05 de dezembro de 1990

LUCIVAL CARVALHO DE ANDRADE
Presidente da CPL/GEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA REVOGAÇÃO Nº 002/90—GAB / SEAD / GEA

- a) —PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28790.009121—SEAD/GEA
b) —TOMADA DE PREÇOS Nº 047/90—CPL/GEA

—ABERTURA : 31.10.1990
—HORA : 09:00 HORAS

O Secretário de Estado da Administração, no uso das suas atribuições legais, etc., tendo em vista o que preceitua o DECRETO (N) nº 065, datado de 20.08.1990, e consubstanciado pelas linhas mestras do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.1986 e o respaldo da JUSTA CAUSA anexa é inseparável deste documento,

RESOLVE:

ARTIGO 1º — REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 047/90—CPL/GEA, considerando que a pauta assenta em motivos de oportu-

nidade e conveniência administrativa, cujos efeitos legais operarão com suporte, no princípio EX-NUNC, a partir da decisão revogatória, com embasamento no ARTIGO 39, combinado com as linhas do § 3º, ARTIGO 39, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

ARTIGO 2º -- De-se ciência, aos Órgãos interessados, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Macapá--AP, aos 30 dias do mês de novembro de 1990.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

LAVANDERIA LIDER LTDA - ME
CGC (MF) 04.179.461/0001 - 24
CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente, convocamos a funcionária MARIA ODETI PASSOS RAMOS, Carteira de Trabalho nº 59462 Série 0007, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para no prazo de 03 (três) dias reassumir suas funções na Empresa Lavanderia Líder Ltda, sob pena de findo mencionado prazo ser dispensada através de rescisão de contrato firmado com a Empresa acima citada, conforme estabelecido alínea "T", do Art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

LAVANDERIA LIDER LTDA

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amapá, CPLP/MA, torna público a quem interessar, que fará realizar no dia 17.12.90, com início previsto para as 09:00 horas na sala do Departamento de Administração, sito Av. Cônego Domingos Mattêz 063, no Município de Amapá, Alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Amapá, sendo 02 lotes de Veículos e 06 lotes de outros bens móveis, com preço básico resultante da avaliação.

Para melhores esclarecimentos aos licitantes, os Editais completos e outras informações necessárias poderão ser obtidas no endereço acima referido ou pelo telefone 421.1170 no período de 01.12 a 14.12.90, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias normais de expediente.

Amapá, em 28 de novembro de 1990

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA RODRIGUES
Presidente da CPLP/MA



TERMO MUNICIPAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE GERAL

BALANCETE DA RECEITA

MÊS DE SETEMBRO DE 1990

EL. N.º	DIVISÃO	VIGOR
01	J. MARIA	

CÓDIGO	NUMÉRICA	PREVISTA	ARRECADADO NO MÊS	ARRECADADO NO EXERCÍCIO	POR ARRECADAR	ARRECADADO A MAIOR
1000,00,00	RECEITAS CORRENTES					
1100,00,00	RECEITAS TRIBUTARIAS					
1110,00,00	IMPOSTOS					
1112,02,00	IMPOSTO PREDIAL E TERRIT. URBANO- IPTU	466.912,200	.00	.00	466.912,200	2.698.067,81
1113,03,00	IMPOSTO S/ INTERVIÇOS- ITIS	110.435,000	575.403,374	2.808.502,81		37.158.816,28
1113,04,00	IMPOSTO S/ SRV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	1.813.900,000	4.814.774,184	34.972.714,28		10.749.312,98
1113,05,00	IMPOSTO S/ VENDA DE COMB. LIQ. GAZ. I V V G.	1.455,000,000	2.082.863,934	12.204.312,98		50.606.196,67
1110,00,00	TOTAL DE IMPOSTOS	4.048.247,000	7.473.041,888	53.985.531,67	466.912,200	
1120,00,00	TAXAS					
1121,01,00	LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	674,090,000	258.829,994	4.177.415,66		1.503.574,66
1121,02,00	ARRANJAMENTO E LOTEAMENTO	11.440,000	40.486,624	1.064.082,74		1.052.442,74
1122,01,00	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	14.550,000	.00	41.068,78		26.518,78
1122,02,00	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.910,000,000	.00	.00	2.910,000,000	
1122,03,00	SERV. DE CONSERV. L. IMP. VIAS E LOG. PÚBLICOS	223,000,000	.00	.00	223,000,000	
1120,00,00	TOTAL BB TAXAS	3.833,281,000	665.646,618	5.282.766,98	3.133,000,000	4.582.465,98
1122,04,00	PREÇOS PÚBLICOS	384,150,000	2.000.771,624	9.533.144,19		9.150.994,19
1100,00,00	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	8.265,478,000	10.137,510,111	68.803.442,84	.00	60.557.764,84
1300,00,00	RECEITA PATRIMONIAL					
1310,00,00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	43.989,000	131.066,164	789.793,60	2.795,000	745.794,60
1320,00,00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	279,000,000	1.053.240,244	16.493.210,88		16.641.946,88
1300,00,00	TOTAL DAS RECEITAS PATRIMONIAIS	98,989,000	1.184.306,408	17.483.004,48	2.795,000	17.387,761,28
1500,00,00	RECEITA INDUSTRIAL					
1540,00,00	RECEITA DE SERV. IND. DE UTIL. PÚBLICA	69,142,000	.00	.00	69,142,000	.00
1500,00,00	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	69,142,000	.00	.00	69,142,000	.00
1700,00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
1721,00,00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721,01,08	COTA-PARTE DO F.F.M.	36.279,840,000	69.313,603,024	547.687.157,79		511.412.241,79
1721,01,04	TRANSFERÊNCIAS DO I.R.F.	279,000,000	756,130	55.072,23	279,000,000	27.000,00
1721,01,05	TRANSFERÊNCIAS DO I.T.R.	21,072,000	.00	.00		
1721,01,07	COTA-PARTE DO F.R.N.	1.012,952,000	.00	.00	1.012,952,000	
1721,00,00	TOTAL DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	37.585,864,000	69.321,164,271	547.742.210,40	1.284,756,000	511.439,241,79
1722,00,00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					
1722,01,01	TRANSFERÊNCIA DO I.C.M.	9.382,000,000	.00	114.066,624,73		104.487,624,73
1722,01,02	TRANSFERÊNCIA DO I.P.V.A.	434,254,000	.00	1.750.953,62		814.697,62
1722,00,00	TOTAL DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	10.016,254,000	.00	115.827,578,35	.00	105.302,322,35
1700,00,00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.602,118,000	69.321,164,271	663.062.788,79	.00	615.456.828,79
1900,00,00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1910,00,00	MULTAS E JUROS DE MORA	86,252,000	273.912,604	2.512.503,33		2.426.251,33
1910,99,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	460,800	.00	.00	460,800	.00
1930,00,00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	55,726,000	130.394,884	899.385,03		843.859,03
1990,00,00	RECEITAS DIVERSAS	3.880,000,000	224.047,954	2.080.955,63	1.798,043,37	
1900,00,00	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.922,588,000	628.355,436	3.493.044,39	1.803,652,37	3.270.110,36
2000,00,00	RECEITAS DE CAPITAL					
2200,00,00	ALIEAÇÃO DE BENS					
2201,00,00	ALIEAÇÃO DE BENS MOVEIS	12,708,000	.00	.00	12,708,000	
2202,00,00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	970,000,000	.00	601.052,58		364.947,62
2203,00,00	TOTAL DE ALIEAÇÃO DE BENS	982,708,000	.00	601.052,58	379,655,62	.00
2400,00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2411,00,00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
2411,01,11	COTA PARTE DO F.F.M.	15.244,384,000	24.705,829,864	239.151.630,44		215.605,246,44
2411,01,12	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	494,834,000	835,848	75.235,20	421,394,800	
2411,01,13	COTA PARTE DO I.S.T.	315,108,000	.00	13.720,83	301,387,17	
2411,01,14	COTA-PARTE DO F.R.N.	1.012,952,000	.00	.00	1.012,952,000	
2411,01,15	COTA-PARTE DO ACIONAL DO I.U.L.C.L.G.	14,225,000	.00	.00		
2411,01,16	COTA-PARTE DO I.U.M.	1.601,809,000	.00	34.369,89	1.567,439,11	
2411,01,17	COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	34,170,000	.00	.00	34,170,000	
2411,09,00	OUTRAS RECEITAS DA UNIÃO	2.110,000	.00	.00	2.110,000	
2411,00,00	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.210,588,000	24.715,188,34	235.274.960,36	3.540,874,08	219.605,246,44
2000,00,00	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	20.193,296,000	24.715,188,34	235.878.012,94	.00	215.684,716,94
1000,00,00	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	60.065,424,000	81.273,336,611	754.842.279,86	69,142,000	698.845,997,86
2000,00,00	RECEITA DE CAPITAL	20.193,296,000	24.715,188,34	235.878.012,94		215.684,716,94
	TOTAL-DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	80.258.720,000	110.988.524,95	990.720.292,80	69,142,000	914.530.714,80

Gilberto Bastos Gomes
Secretário Municipal de Finanças
CIC 481 381 381

Antonio Carlos Costa
Dir. Insp. de Contabilidade
CPF 481.381.381

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO ELEITORAL DA SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ

COMUNICADO

O Doutor **DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS**, Juiz Eleitoral da Segunda Zona de Macapá, Estado do Amapá, comunica aos Partidos Políticos que o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em sessão de 27.11.90, proclamou os resultados das Eleições de 03.10.90 aos Cargos de Senadores, Deputados Federais e Estadual, confirmando integrante os números de parcial final fornecido pelo SERPRO.

Macapá-Ap, 28 de novembro de 1990.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **MAX HERLY CAMBRAIA** com **HELEODORA DE PINHO VIDAL**.

Ele é filho de Raimunda Cambraia Soares.

Ela é filha de Antonio Cardoso Vidal e de Elza Lúcia de Pinho Vidal.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 03 de dezembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA** com **NELMA CRISTINA BARBOSA LIMA**.

Ele é filho de Nelcias Moura de Oliveira e de Crenaura Araújo de Oliveira.

Ela é filha de Mário França Lima e de Maria de Fátima Barbosa Lima.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 04 de dezembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **JORGE ALEXANDRE CERQUEIRA ANTUNES** com **EDSANGELA NUNES MONTEIRO**.

Ele é filho de Raimundo Ribeiro Antunes e de Maria Tezera Cerqueira Antunes.

Ela é filha de Ediberto da Silva Monteiro e de Rosângela da Silva Monteiro.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-04 de dezembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **FRANCISCO NOGUEIRA NAHON** com **LUCINIRA NAHON BAIA**.

Ele é filho de Maria das Dores Nogueira Nahon

Ela é filha de João Nascimento Baia e de Maria de Nazaré Nogueira Nahon.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-03 de dezembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **SERGIO SARMANHO CHAGAS** com **JOSIANE COSTA DA SILVA**.

Ele é filho de Martinho Chagas e de Terezinha Sarmanho Chagas.

Ela é filha de Jorge de Jesus Figueira da Silva e de Maria Raimunda Batista da Costa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-04 de dezembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FELJÓ** com **ROSILEIA LOBATO PINHEIRO**.

Ele é filho de Antonio Feijó de Melo e de Albertina Ferreira de Melo.

Ela é filha de Alderico da Silva Pinheiro e de Rosilda Lobato Pinheiro.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-26 de novembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-TFA-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **ALDERI VARELLA DOS SANTOS** com **ROSEMARY DE SOUSA SILVA**.

Ele é filho de Cicero Varela dos Santos e de Rita Maria Varela dos Santos.

Ela é filha de Esmaelino José da Silva e de Joana Romana de Sousa Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-30 de novembro de 1990

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

